



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 748, DE 2020

Assunto:- Indica instalação de iluminação pública na Praça dos Trabalhadores, localizada no Jardim Zaniboni.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne determinar providências à Secretaria Municipal competente, objetivando seja executado serviço de instalação de iluminação pública na Praça dos Trabalhadores, delimitada pelas Ruas Cineu Ravagnani, Benedito Barão, Julião Lopes Peres e Avenida Suécia, no Jardim Zaniboni, que ainda não dispõem desta importante melhoria, com o intuito de oferecer maior sensação de segurança aos frequentadores daquela área de lazer e prevenir a ocorrência de furtos, roubos e assaltos.

Sala "Ulysses Guimarães", 21 de julho de 2020.


Vereador LUIS ZANCO NETO
Luisinho da Farmácia
PL



Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.622, DE 30 DE AGOSTO DE 1.990.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

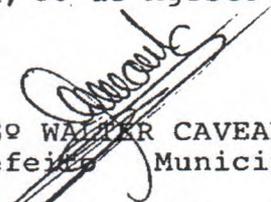
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º) Passa a denominar-se **PRAÇA DOS TRABALHADORES** o logradouro público localizado no Parque Residencial Zaniboni, nesta cidade, delimitado pelas Ruas Cineu Ravagnani , Benedito Barão, Julião Lopes Peres e Avenida Suécia.

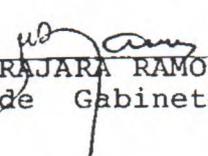
ARTIGO 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 30 de Agosto de 1.990.


ENGº WALTER CAVEANHA
Prefeito Municipal

Registrada e encaminhada à publicação na data supra.


PROFº UBIRAJARA RAMOS
Chefe de Gabinete